

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
- SEPOG**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, **CONVOCAM** nos termos do Edital nº 44/2015 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 29 de maio de 2015, e do Edital nº 104/2015 de Divulgação Final, publicado no DOM de 20 de outubro de 2015 e do Ato de Homologação nº 2974/2015, publicado no DOM de 20 de outubro de 2015, os candidatos relacionados no Anexo I, **aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de farmácia**, para comparecer à **Secretaria Municipal da Saúde, Rua do Rosário, 283 - Centro, 4º andar, SALA 401**, portando os **originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis** para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir:

**1. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Foto 3x4
- b) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal e Estadual;
- c) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- d) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor;
- f) Documento oficial de Identidade;
- g) CPF;
- h) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- i) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);



- j) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para especialidade constantes no Edital regulador do certame nº 44/2015 (diploma de graduação em farmácia, Comprovação de Quitação com o Conselho de Classe);
- k) Declaração junto ao conselho de classe comprovando não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer penalidade disciplinar;
- l) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- m) Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade;
- n) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br))
- o) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG através ([www.fortaleza.ce.gov.br/sepog](http://www.fortaleza.ce.gov.br/sepog)) e clique em **acesse nossos serviços**
- p) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- q) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;
- r) Informações bancárias do Banco do Brasil (Caso o candidato não possua conta no Banco do Brasil, a COGEP emitirá ofício para que o candidato providencie).

## 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

DATA	ÁREA / ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
03/08/2016	Farmacêutico Hospitalar	29º AO 50º	09:00h às 12:00h

**ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Rua do Rosário, 283 – Centro – 4º Andar, Sala 401.**

3. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação, e no **Edital nº 44/2015** de Abertura do Certame.

5. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato

convocado que não estiver presente, este somente será lotado provisoriamente após o último candidato em atendimento.

6. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.

7. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.

8. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, nas datas e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde – SMS realizar a convocação dos aprovados observando-se a ordem de classificação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

Philippe Theophilo Nottingham  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



**ANEXO I**  
**EDITAL 37/2016**

**FARMACÊUTICO HOSPITALAR**

<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>
RAMON RIBEIRO DE SOUSA	29º
LEONARDO WAGNER MAIA DA COSTA	30º
JAÍNA MOREIRA DE AGUIAR	31º
BRENO MAGALHÃES GOMES	32º
CAROLINA BARBOSA QUEIROZ	33º
BENEDITA CLEIANE CAMELO MAGALHÃES	34º
JANAINA TELES SIEBRA	35º
FRANCISCO ALISSON PAULA DE FRANÇA	36º
PAULA BRUNA SOUSA SANTOS	37º
KAROLLINE FRANCISCA THOMAZ VIEIRA OLIVEIRA	38º
LIVIA RAQUEL ALVES BASTOS	39º
CAMILLA DOS SANTOS MATEUS	40º
VICENTE MACIEL DANTAS JÚNIOR	41º
MANUELA FRANCO DE MIRANDA	42º
DENILLA MARIA SERPA CARVALHO	43º
LIVIA FONTENELE FREITAS	45º
LARISSA MARIA FROTA CRISTINO	46º
GEYSA ANDRADE SALMITO	47º
ARIANE QUILLES ROCHA GARCIA	48º
DEMONTIER CAMELO MATOS FILHO	49º
ANDRESSA PAMELA DE OLIVEIRA CAMARA	50º